



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA Estado do Espírito Santo

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

NO ÓRGÃO OFICIAL DO DIA 24 DE NOVEMBRO DE 2025, EDIÇÃO Nº 2723 –
DECRETO Nº 5949, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 1.350,10m² (mil, trezentos e cinquenta metros quadrados e dez centímetros quadrados), localizada no distrito de Castelinho, Município de Vargem Alta-ES, pertencente ao Espólio de Maria Justina Rossi Deprá.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 1.350,10m² (mil, trezentos e cinquenta metros quadrados e dez centímetros quadrados), localizado na Comunidade de São Benedito, Município de Vargem Alta-ES, pertencente ao Espólio de Maria Justina Rossi Deprá.

Vargem Alta-ES, 25 de novembro de 2025.

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ELIESER RABELLO
PREFEITO MUNICIPAL
SGAPM - GAPM - PMVA
assinado em 25/11/2025 16:29:12 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/11/2025 16:29:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por YASMIN THOMAZINI ZANEZI (ASSESSOR - ADMPG - PGM - PMVA)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-G5LWRF>